



PORTARIA Nº. 200/2012
DE 06/07/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº 5577/2012, de 06/07/2012, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 07 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a Servidora **MARGARETE DA SILVA HORTELAN**, portadora do documento de identidade RG. nº. 4.180.337-1 SESP PR e do CPF nº. 511.730.349-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente Administrativo I, admitida em 01 de julho de 1994.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal